


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.11.2
	EXERCÍCIO: 2022
	UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Educação do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**, designada por meio da **PORTARIA N° 0107011/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.11.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas **PORTARIAS N° 3012001/2021- GP E N° 1207001/2022 - GP**, composta pelos servidores: /VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (MEMBRO) E RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, totalizando sua proposta em **R\$ 1.371.953,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 29 de julho de 2022.



Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretário de Educação